



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2023 – ANO XI -|Nº 5584 – Lei nº 3.357/2013



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 210/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ANA CLARA ANTONIETO SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/08/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de agosto de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 211/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. KEYSLA SAMIRA DE JESUS SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 14 de agosto de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 212/2023

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública IRENE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 3094/5, Cargo Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 12/06/2023, benefício nº 190.709.979-1, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de agosto de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA SMARH Nº 016/2023

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 014/2023, de 16/06/2023, para apuração das supostas infrações praticadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal N M J;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada por meio da Portaria nº 014/2023, por mais 60 dias contados da publicação



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2023 – ANO XI -|Nº 5584 – Lei nº 3.357/2013



desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantém-se a Comissão, nomeada pela Portaria nº 014/2023, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 14 de agosto de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG, torna público o Extrato do Contrato N°086/2023 do Processo Licitatório N°165/2023 – Dispensa Por Limite N°052/2023, Objeto: Contratação de empresa para renovação de documentações ligadas ao e-Social dos servidores públicos municipais de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, possuindo o valor de R\$16.500,00. Vigência contratual 07/08/2023 a 07/08/2024 – Dilma Aparecida Gonçalves / Secretária Municipal ADM e RH – Caratinga/MG – 07 de agosto de 2023.

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E ONG'S

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 280/2023

Dispõe acerca da publicização das Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caratinga/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis 3.484/2014 e Lei 029/2017,

#### Resolve:

Publicizar as Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caratinga/MG.

**Art. 1º.** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caratinga/MG foi convocada por Ato Conjunto de nº 001/2023 do CMAS/SMDS;

**Art. 2º.** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caratinga/MG foi realizada no dia 06 de julho de 2023;

**Art. 3º.** Segue abaixo as Deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caratinga/MG:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
Nº	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	Ampliar e garantir técnicos capacitados para os atendimentos dos usuários do SUAS. (74 votos)	Eixo 3
2	Criar o Fórum dos trabalhadores do SUAS (73 votos)	Eixo 3



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2023 – ANO XI -|Nº 5584 – Lei nº 3.357/2013



3	Garantir na estrutura orgânica do Município, os profissionais de nível superior para atender as funções essenciais de gestão do SUAS conforme Resolução CNAS 17/2011. (73 votos)	Eixo 1	5	Realizar Concurso Público para reposição permanente dos trabalhadores do SUAS; incluindo coordenadores de CRAS e CREAS e cadastradores do CAD ÚNICO. 72 votos	Eixo 1
4	Realizar a reposição dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, tanto de nível médio quanto superior, considerando a necessidade do caráter continuado do trabalho da Política de Assistência Social. (72 votos)	Eixo 1	6	Implementar o Serviço de Alta Complexidade de Residência Inclusiva. (70 votos)	Eixo 1
			7	Criar ações de Inclusão produtiva para o público beneficiário do Programa Bolsa Família. (70 votos)	Eixo 4
			8	Fixar um percentual orçamentário de 3% de recursos municipais para a Política de Assistência Social. (69 votos)	Eixo 1





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2023 – ANO XI - |Nº 5584 – Lei nº 3.357/2013



1	Garantir a ampliação do cofinanciamento estadual dos serviços de proteção institucional às mulheres e seus filhos em situação de violência doméstica. (70 votos)	Eixo 4	5	Criar programas e projetos em parceria com outras Secretarias, visando o desenvolvimento social e econômico dos usuários do SUAS. (59 votos)	Eixo 5
2	Criar ações de Inclusão produtiva para o público beneficiário do Programa Bolsa Família (68 votos)	Eixo 4	<b>Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações</b>		
3	Expandir os serviços e recursos da Política de Assistência Social para os Municípios de Médio Porte. (68 votos)	Eixo 1	<b>Nº</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>	<b>Eixo ao qual está relacionada</b> (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
4	Garantir Tarifa Social de Água para beneficiários do BPC. (60 votos)	Eixo 5	1	Aumentar a per capita para requerimento do BPC para ½ meio salário mínimo. (70 votos)	Eixo 5
			2	Fixar piso salarial para o profissional de serviço social em cinco salários mínimos com reajuste conforme o salário mínimo vigente. (68 votos)	Eixo 1



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de agosto de 2023 – ANO XI - |Nº 5584 – Lei nº 3.357/2013



Caratinga, 12 de julho de 2023.

Conceição Maria da Costa e Silva  
Presidente do CMAS

3	Atualizar a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais com inclusão de novos serviços. (67 votos).	Eixo 4
4	Garantir cofinanciamento federal para a efetivação e expansão das equipes volantes levando em consideração a regionalização e a extensão territorial rural dos municípios. (66 votos)	Eixo 4
5	Rever a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS visando o aumento na quantidade dos profissionais. (65 votos)	Eixo 1

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.